



Câmara Municipal de Piquête

ESTADO DE SÃO PAULO

Of. nº.

Piquête, de de 19

PROJETO DE LEI nº PM 26/60

LEI nº 354

Autoriza a Prefeitura a contratar com o Estado.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUÊTE DECRETA:

Art. 1º - Fica a Prefeitura Municipal autorizada a contratar com o Estado a execução de obras de combate à erosão dentro dos limites do auxílio de R\$ 350.000,00 (Trezentos e cinquenta mil cruzeiros), concedido pelo Departamento de Obras Sanitárias.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Piquête, 14 de dezembro de 1960.


JOSÉ ARMANDO DE CASTRO FERREIRA

1º Secretário:


NORIVAL CRISPIM DE CASTRO

Presidente.

Registrado e Publicado nesta Secretaria aos quatorze de dezembro de mil novecentos e sessenta.


Mario Geraldo Piquet

Chefe da Secretaria.